



Ata Reunião Ordinária 27/09/2011

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze às nove horas, reuniram-se
2 na sala de reuniões, no Arquivo Histórico “Historiador Isaac Grinberg”, à Rua Coronel Souza
3 Franco n.º 993, Mogi das Cruzes, São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Preservação
4 do Patrimônio Histórico Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes os membros com
5 direito a voto: Regina de Sousa Pinheiro (Sociedade Amigos de Taiapuê); Paulo Sérgio Pinhal
6 (Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes); Valdir José Trigo
7 (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo); Nilza Antonio Pereira Gomes (Centro do
8 Professorado Paulista); Ana Maria Abreu Sandim (Congresso Sociedade de Cultura Latina);
9 Nivaldo F. de Medeiros (Diocese de Mogi das Cruzes); Roberto Lemes Cardoso (Movimento
10 Cultural Ecumênico); Renato José S. Pinto Soares (Ordem dos Advogados do Brasil); Eliana Ap.
11 Prado Mangini (Secretaria Municipal de Cultura); Nelson Albissú (Secretaria Municipal de
12 Cultura – Técnico); Valéria Lopes Campolino (Secretaria Municipal de Educação); Luciano Prado
13 Aguiar (Secretaria Municipal de Finanças); Celso de Mello Muniz Secretaria Municipal de
14 Obras); João Francisco Chavedar (Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo); Vivian
15 Cristiane F. Yamashita (Universidade Braz Cubas); Cristina Elisabete Silva Ragaini (Universidade
16 Mogi das Cruzes) e os membros suplentes sem direito a voto: Simone de Souza Camargo
17 (Secretaria Municipal de Cultura); José Luiz Andrade de Lima (Secretaria Municipal de Finanças);
18 Patrícia Cesare dos Santos Oliveira (Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo) e Celso
19 Ledo Martins (Universidade Mogi das Cruzes); para tratar dos seguintes assuntos da pauta: 1.
20 Apresentação da problemática com relação à Posse do COMPHAP – gestão biênio 2011/2013 –
21 discussão sobre os membros empossados que não estão previstos na Lei 5500/03, bem como
22 aqueles não foram nomeados; 2. Apresentação aos novos conselheiros do LEFCH –
23 Levantamento Fotográfico do Centro Histórico de Mogi das Cruzes – sugestão: visita aos
24 imóveis que abrangem a área envoltória (CONDEPHAAT – 300 metros); 3. Relação dos bens em
25 processo de tombamento pelo COMPHAP; 4. Discussão sobre a criação de Grupos de Trabalho
26 – Câmaras Temáticas e Comissões; 5. Solicitação à Secretaria Geral do COMPHAP e à Secretaria
27 Municipal de Cultura do Relatório das atividades realizadas no 1º semestre de 2011 pela gestão
28 anterior, para seqüência dos trabalhos; 6. Ofício aos Organismos Públicos e Privados
29 interessados, apresentando a nova Diretoria Administrativa do COMPHAP – Gestão: Biênio
30 2011/2013; 7. Alteração da data da Reunião do mês de novembro de 2011; 8. Ofício aos órgãos



Ata Reunião Ordinária 27/09/2011

31 de fiscalização municipal (SMSeg e SMPU) indicando a nova Diretoria do COMPHAP; 9. Sugestão
32 de eventuais Projetos e Planos de Trabalho; 10. Análise, apreciação e emissão de pareceres nos
33 processos encaminhados ao COMPHAP na gestão anterior. Devido à ausência da Secretária
34 Adjunta a ata da reunião ficou sob responsabilidade da Secretária Geral. Observado o quórum
35 mínimo de membros o Presidente abriu os trabalhos tratando do **primeiro item da pauta**: o
36 Presidente alertou que o Decreto 11.752/2011 que deu posse aos conselheiros conforme a
37 gestão anterior traz uma discrepância em relação à Lei. Concluíram à época que as entidades
38 que não freqüentaram as reuniões fossem excluídas e que outras fossem convidadas para
39 ocupar essas vagas; com isso, a Associação Mogiana de Paleografia – AMP, Instituto dos
40 Arquitetos do Brasil – IAB, Sindicato Rural de Mogi das Cruzes, Faculdade do Clube Náutico
41 Mogiano e APEOESP- Sindicato Estadual; foram excluídos da composição do conselho e as
42 entidades Associação Amigos de Taiaçupeba – SAT, Associação Pró-Festa do Divino Espírito
43 Santo, Diocese de Mogi das Cruzes, Paróquia Nossa Senhora do Carmo (que tomaram posse na
44 atual gestão) e o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
45 Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT (que declinou da posse através do Ofício
46 Condephaat 66/2011) passaram a fazer parte da gestão do COMPHAP a partir da gestão
47 2009/2001; sendo mantidos na gestão 2011/2013. Isso gerou um conflito com a Lei 5.500/03
48 que cria o conselho e define quais entidades o compõem. Como solução o Presidente sugeriu
49 que se faça novo convite às entidades que estão na composição original e não tomaram posse
50 na atual gestão sejam oficiadas e num prazo de dez dias informem os seus representantes ou o
51 declinem do assento. Se algum novo membro for sugerido será providenciado o Decreto de
52 Posse e a Secretaria de Cultura providenciará uma minuta propondo a revisão da Lei para
53 alterar a composição do conselho conforme a prática atual e também outros artigos que
54 necessitem de atualização. Todo esse processo deverá ser concluído até a próxima reunião
55 onde será lida e aprovada à minuta de alteração da lei 5.500/03 a ser enviada através do
56 Prefeito Municipal para aprovação na Câmara Municipal. O encaminhamento foi consenso
57 entre os conselheiros, momento em que já contávamos com o quórum para deliberação. O
58 Presidente antes de dar continuidade se desculpou por não ter feito a leitura da Ata o que o
59 fez, prontamente. Após a leitura integral a representante do Congresso Sociedade de Cultura
60 Latina apontou que deveria fazer parte da Ata anterior o fato da Conselheira Titular da



Ata Reunião Ordinária 27/09/2011

61 Sociedade Amigos de Taiapuêba, não ter tido direito a voto na eleição da nova Diretoria
62 Administrativa da Gestão 2011/212 ocorrida no dia 23 de agosto p.p.. Devido justamente ao
63 impasse entre a lei 5.500/03 que define as entidades que compõem o conselho e o Decreto
64 11.752/11 que deu posse aos novos membros o colegiado após discussão entendeu naquele
65 momento que o único representante presente de uma das entidades que não fazem parte do
66 rol definido pela lei, a conselheira Regina de S. Pinheiro não votasse na escolha desses
67 representantes, com anuência inclusive da própria representante. Foi sugeriu que assinassem a
68 Ata anterior sem a referida anotação e que, na Ata da Reunião de hoje 27 de setembro,
69 constasse tal situação. Houve consenso no assunto. Antes de continuarem os trabalhos a
70 Secretaria Geral ponderou que enviou por email a Pauta e a Ata a todos os Conselheiros e
71 conforme consta do parágrafo 1º do artigo 38 do Regimento Interno, lembrando ainda que
72 qualquer alteração ou retificação da mesma deva ser enviada por escrito também previsto no
73 Regimento Interno. Então, não mais precisariam ler a ata. Pediu para ficarem atentos aos
74 emails e enviarem tudo por escrito. Como **segundo** item da pauta o Presidente apresentou os
75 volumes do Levantamento Fotográfico do Centro Histórico – LFCH, que após consulta ficou
76 evidenciado que poucos conselheiros o conhecem. O próprio Presidente que possui
77 conhecimentos específicos da área tem várias dúvidas quanto ao levantamento; questiona, por
78 exemplo, o fato de na Secretaria Municipal de Finanças a área congelada para estudos possuir
79 cerca de 1.681 imóveis e o LFCH traz apenas cerca de 320 imóveis. Neste momento, a
80 Conselheira do Congresso Sociedade de Cultura Latina falou que tem existe outro caderno que
81 não está aqui. O Presidente mais uma vez falou que desconhecia a existência de outro caderno
82 e que nada foi passado para ele além do que estava apresentando em reunião e ainda que
83 exista não há esse histórico na introdução do trabalho final relatado e que se encontra
84 arquivado no conselho. A representante do Congresso Sociedade de Cultura Latina, ainda
85 acrescentou dizendo que tem um arquivo deste levantamento na bolsa e disse que o Bira
86 também tinha, ficando de repassar para o Conselho até a próxima reunião. A Conselheira
87 aproveitou e fez uma breve explanação do trabalho realizado, explicando o que fizeram à
88 época. O Presidente levantou a questão para a próxima reunião se o Comphap vai deliberar
89 sobre os imóveis baseando-se no levantamento apresentado. Acrescentou que além de
90 faltarem imóveis no levantamento, ele é um estudo que ainda não regulamentado. Aproveitou



Ata Reunião Ordinária 27/09/2011

91 e sugeriu que todos os conselheiros tivessem um tempo para conhecer o levantamento que
92 ficará a disposição do COMPHAP para consulta. O Vice Presidente disse que confia no
93 levantamento, mas que a realidade agora é outra em virtude da Lei Mogi Mais Viva. Presidente
94 vai deixar o material sob a tutela da Secretária Geral. Aproveitaram e comentaram sobre um
95 passeio pela área central pelos imóveis que envolvem o raio de 300 metros, em grupos
96 pequenos, que se reunissem e passeassem pela cidade. A Secretária Geral sugeriu que os
97 assuntos fossem depois regulamentados através de Resoluções, conforme estabelece o
98 Regimento Interno. Definiu-se por consenso que no dia 15 de outubro de 2011, às 9h na Sala
99 do COMPHAP será feita uma apresentação do levantamento aos conselheiros. Neste dia,
100 agendariam o dia de visitarem o Centro Histórico. A Conselheira da Sociedade Amigos de
101 Taiaçupeba aproveitou e sugeriu que as próximas Pautas e Atas que fossem enviadas aos
102 Conselheiros, constassem fotos dos processos encaminhados para deliberação, porque assim
103 eles poderiam conhecer o imóvel, visitar antes de se manifestarem no processo. O **terceiro**
104 item da pauta tratou da relação dos bens imóveis em processo de tombamento pelo
105 COMPHAP. A Lei 6086/07 trata do assunto e elenca vários critérios, porém a Lei 5.500/03
106 estabelece outros critérios. O Presidente falou da existência de mais ou menos 13 processos e
107 que nenhum ainda está finalizado. Uns possuem decreto de tombamento provisório, falou
108 daqueles com o tombamento definitivo que são três: o Casarão do Carmo, o Theatro Vasques e
109 a Farmacinha, faltando o livro de tombo e levarem a registro; que antes de abrirem novos
110 processos de tombamento, deveriam honrar o compromisso nesta gestão de finalizarem estes
111 processos que ficaram parados. Seria incoerência abrir novos tombamentos, deveriam concluir
112 nessa gestão. Alertou que não tem nenhuma manifestação do COMPHAP nestes processos de
113 tombamento, uma falha de procedimento que poderá ser razão para disputas judiciais. A
114 Conselheira do Congresso Sociedade de Cultura Latina disse, novamente, que constava em Ata
115 anteriores e mais uma vez o Presidente disse que não conseguiram levantar todas as atas, até
116 porque tais manifestações deveriam estar nos processos de tombamento, em papel timbrado e
117 não em uma simples ata de reunião. A Secretária Geral ressaltou mais uma vez a necessidade
118 de resoluções para normatizarem os atos do COMPHAP. O Vice-Presidente perguntou em que
119 pé que estava o livro do tombo. Solicitou que oficiassem a SMCultura sobre isto, bem como
120 sobre os processos de tombamento. Indagado pelo Presidente se estas informações ele queria



121 que viessem por escrito, o Vice Presidente respondeu que sim. Foi consenso novamente então
122 que para a próxima reunião as respostas dos ofícios serão apresentadas por escrito. Para o Item
123 **quarto** da pauta o com relação aos Grupos de trabalho e Câmaras temáticas o Presidente
124 ressaltou a importância de que o Conselho conseguisse realizar alguns planos, projetos até o
125 final de 2012 para que pudessem apresentar para o Prefeito. Caberá ao executivo buscar as
126 fontes. Hoje na administração existem empresas contratadas para isto. Há a possibilidade de se
127 buscar verbas externas como emendas parlamentares, doações e aprovação de projetos. Por
128 regra isso deve ser capitaneado pela Secretaria de Cultura, mas para que isso seja bastante
129 democrático, o ideal é que o conselho possa contribuir identificando os programas, planos e
130 projetos que mais interessam para a Política de Patrimônio Histórico e com isso auxiliar a
131 Secretaria na busca desses recursos. O Conselho tem legitimidade de propor, pois ele conhece
132 de perto o seu patrimônio, logo identifica melhor as suas necessidades. O Presidente ampliou o
133 leque de preservação falando como exemplo da Festa do divino. A representante do Congresso
134 Sociedade de Cultura Latina falou sobre o gasto do dinheiro do COMPHAP para o livro dos
135 saberes, roupas da congada etc. O Presidente perguntou de onde veio o dinheiro? Foi
136 informado que do Fundo e que não era da gestão do atual Secretário de Cultura. A
137 representante do Congresso Sociedade de Cultura Latina tinha em mãos cópias de um plano
138 de trabalho da Divisão de Patrimônio Histórico, em papel sem timbre, assinatura e protocolo;
139 que foi passada às mãos da representante da Cultura para verificação do teor. A representante
140 da Universidade Braz Cubas lembrou que há um Convênio com a Universidade que poderá
141 colaborar com todo esse processo. O Presidente entende que esse caminho não garante a
142 vinda de recursos, mas é a forma para consegui-lo. Além disso, alertou sobre a necessidade de
143 se estabelecer regras e fortalecer ações legais que dê parâmetros de atuação. Exemplo disso é
144 o Plano Plurianual onde constam as ações de Preservação do Município, e que a cada ano, tem
145 sido objeto de questionamento do Tribunal de Contas que tem exigido as ações mais
146 especificadas; precisamos, portanto ir pensando nisso para apresentar propostas ao Prefeito e
147 posteriormente enviar à Câmara Municipal para inserir as propostas na nova legislação que
148 ocorrerá provavelmente no início de 2013. Ficou acordado que para a próxima reunião os
149 conselheiros devam trazer sugestões para constituição das Câmaras Temáticas. Para o item
150 **quinto** da pauta ficou decidido que o Conselho fará ofício à Secretaria Geral do COMPHAP



Ata Reunião Ordinária 27/09/2011

151 solicitando o relatório de atividades da gestão anterior. Os itens **sexto** e **oitavo** da pauta que
152 são relacionados, por sugestão do representante do Movimento Cultural Ecumênico ficará para
153 a próxima reunião, momento em que deverá ter sido resolvido às questões pendentes com
154 nomeação ou não dos novos membros. Quanto ao item nove os conselheiros decidiram a data
155 da reunião do conselho para oito de novembro. No item **nono** o Presidente aproveitou para
156 tratar de um dos procedimentos da gestão anterior de manter no site do COMPHAP a
157 possibilidade de expedição de Certidão de Diretrizes pelo Conselho, indicando inclusive os
158 documentos e requerimento de solicitação encaminhado ao Conselho. O Presidente entende
159 que isso está irregular, não é função do Conselho expedir Certidão de Diretrizes, no entanto ele
160 o fez por diversas vezes nas gestões anteriores. Qualquer protocolo na Prefeitura deve ser
161 dirigido ao Prefeito, e a Certidão deverá ser solicitada à Secretaria de Cultura que se entender
162 por bem vai se amparar em pareceres jurídicos para decidir se deve ou não expedir tal
163 documento. Solicita então aos conselheiros autorização de retirar do site do COMPHAP essas
164 orientações, o que foi acatado por todos. Ainda na pauta o Vice-Presidente questionou o fato
165 dos conselheiros estarem infringindo a Lei 5.500/03 que em seu artigo 6º estabelece que o
166 exercício das funções de Conselheiro é considerado de relevante interesse público, e não
167 poderá, por qualquer forma, ser remunerado. Ele entende que os funcionários públicos que
168 participam da reunião em horário de trabalho estão recebendo para tal uma vez que não é
169 descontado de seus salários essas horas. O Presidente perguntou se ele queria que os
170 funcionários fossem então descontados? Ele respondeu que não. Se queriam que recebessem?
171 Ele falou que não também. O Presidente disse então que não estava entendendo a colocação,
172 mas que de antemão fazia uma proposta com relação aos horários das reuniões serem fora do
173 expediente em qualquer dia, sábado, domingo, disse que falta até no jogo do Corinthians e deu
174 o exemplo das reuniões do CONCIDADE do qual também é Presidente, cujas reuniões sempre
175 acontecem fora do horário de expediente e sempre em dias alternados. Após breve discussão
176 ficou definido que o Conselho irá solicitar uma manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos
177 sobre o questionado pelo Vice-Presidente. O Vice-Presidente solicita também que seja
178 providenciado cópia dos artigos 28, 29 e 30 da Lei Complementar 46/06 para ciência dos
179 conselheiros, o Presidente informou que todo o material está disponível no site da prefeitura
180 para acesso de qualquer pessoa. O **último** item da pauta por se tratar de assunto que ainda



181 depende de informações que os conselheiros só terão com mais profundidade a partir da
182 próxima reunião ordinária os membros entenderão melhor protelar até lá. Como exemplo foi
183 falado do pedido da Polícia Militar - só existe um ofício, que tem processo de tombamento
184 pleno também tem impugnação. O Vice-Presidente perguntou se tem corpo técnico para fazer
185 o parecer técnico. A representante da Secretaria de Cultura informou que a composição da
186 Secretaria continua a mesma, pois a Divisão de Patrimônio agora é a Divisão de Museus e
187 possui as mesmas atribuições e composição técnica, porém uma funcionária está a serviço no
188 gabinete e uma em licença gestante, essa é uma situação a ser resolvida na própria Secretaria.
189 O Presidente disse que pode ajudar com os arquitetos da Secretaria de Planejamento. Nada
190 mais havendo a tratar eu Eliana A. P. Mangini, Secretária Geral e na ausência da Secretária
191 Adjunta do COMPHAP, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos
192 os conselheiros que participaram da reunião.

193 Ana Maria Abreu Sandim

194 Celso de Mello Muniz

195 Celso Ledo Martins

196 Cristina Elisabete Silva Ragaini

197 Eliana Ap. Prado Mangini

198 João Francisco Chavedar

199 José Luiz Andrade de Lima

200 Luciano Prado Aguiar

201 Nelson Albissú

202 Nilza Antonio Pereira Gomes

203 Nivaldo F. de Medeiros

204 Patrícia Cesare dos Santos Oliveira

205 Paulo Sérgio Pinhal

206 Regina de Sousa Pinheiro



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico
Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Ata Reunião Ordinária 27/09/2011

- 207 Renato José S. Pinto Soares
- 208 Roberto Lemes Cardoso
- 209 Simone de Souza Camargo
- 210 Valdir Trigo
- 211 Valéria Lopes Campolino
- 212 Vivian Cristiane F. Yamashita